



RESOLUÇÃO Nº 003/2024/COMDICA, 05 DE MARÇO DE 2024.

**REGULAMENTA A CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO
DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998, com suas alterações posteriores, **aprova** o teor da presente Resolução, nos seguintes termos:

Considerando a Resolução 002/2024/COMDICA, de 08 de janeiro de 2024, no qual divulga a formação/capacitação para conselheiros tutelares eleitos e seus suplentes;

Considerando que o item 10.5 do Edital 003/2023/COMDICA ao grafar a participação em capacitação promovida pelo COMDICA, não apresentar os necessários critérios para validação total e/ou parcial e, determina o mesmo Edital à Comissão Especial Eleitoral a resolutiva para os casos omissos, grafado no item 12.3, assim:

RESOLVE:

Art. 1º Caberá à Comissão Especial Eleitoral a avaliação, análise e aprovação ou não das justificativas apresentadas pelos Conselheiros Tutelares eleitos e seus suplentes, referente a participação integral ou fracionada da capacitação promovida por este Conselho, ocorrida no período de 27 a 31 de janeiro do corrente ano;